Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-6479/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/7316/2013
PROTOCOLO	:	1414275
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ
ORDENADOR DE DESPESAS	:	MARIO VALERIO
CARGO DO ORDENADOR	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	PROCESSO LICITATÓRIO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2013
OBJETO DA LICITAÇÃO	:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLINICAS PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO ***SUS*** NO MUNICÍPIO, POR SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
RELATOR	:	CONS. JOSE ANCELMO DOS SANTOS
EMPRESAS VENCEDORAS	:	1-LUZIA MILANI LOPES-ME. 2-CITOLIN LAB. CITOL. ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.; 3-LABORATÓRIO CENTRAL LTDA-ME. 4-LAPC. SILVANA BARATELLA FERNANDES LTDA-ME. 5-THAIS MOREIRA FERNANDES DIAS-ME.

Com fulcro no art. 311, inciso I, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório formalizado por meio do Pregão Presencial nº 09/2013.

Publique-se.

Após a publicação, encaminhe-se à 4ª ICE. (art. 4º, da OTI/DGGM/PRES./Nº 03/2010).

Campo Grande (MS), 12 de agosto de 2.013

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator -

dh.